

ATA 08

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

Ao décimo dia, do mês de Junho, do ano de dois mil e dezenove, às 14h, na sede do SEBRAE, com endereço à Rua Lauro Cunha Fortes, 450, Uvaranas, reuniram-se para a reunião ordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Ponta Grossa – CDEPG, os conselheiros e convidados: Wilson Souza de Oliveira, Leonardo Puppi Bernardi, Priscilla Garbelini Jaronski, Florisvaldo Hudinik, Karla Volaco Gonzalez Stamoulis, Ciro Macedo Ribas Jr, Claudio Grokoviski, Paulo Barros, Eldo Berger, Miguel Sanches Neto, Adilson Dusi Strack, Douglas Taques Fonseca, Indianara Milléo, Darcy Miara Junior, Antonio Augusto P. Xavier, Sandra Queiroz, Jussara Bittencourt, Edgar Hampf e Marcelo Rangel de Oliveira.

Dando início à reunião plenária, o Presidente Wilson deu as boas vindas aos conselheiros, e passou a palavra ao secretário Leonardo para que lesse a ata de número 07, da reunião plenária ocorrida em 24/04/2019 e colocasse sobre aprovação dos conselheiros. A ata foi aprovada. O presidente parabenizou o prefeito pelo prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor, passando a palavra a ele. Ele agradeceu e informou que o prêmio foi sobre um projeto de desburocratização de alvarás de funcionamento de pequenas e médias empresas. E convidou os conselheiros para o lançamento de um novo programa, chamado “Destrava Construção”, com intuito de agilizar a obtenção alvarás de construção. O prefeito continuou alertando o conselho de um problema que precisa ser debatido, sobre o abastecimento de água. Atualmente a SANEPAR produz 1.150 litros/segundo, e o consumo é de 1.100 litros/segundo. Esse fato inviabiliza investimentos no município, e precisaria de um investimento numa nova adutora no Rio Tibagi. O investimento estaria entre 80 e 200 milhões de Reais. Esse investimento estava previsto para ser feito em 2026, pela SANEPAR, mas o aumento do consumo de água aumentou 42% em 8 anos, gerando necessidade de antecipar essa obra. Como o contrato não foi renovado com a concessionária SANEPAR, a cidade precisa pensar em uma solução a fim de evitar o colapso no abastecimento. Com relação ao Plano diretor, o prefeito informou que o novo plano precisaria ser entregue até o final de 2019. Informou ainda que enquanto não houver consenso sobre o plano diretor neste conselho de desenvolvimento econômico, ele não aprovará e não remeterá para a Câmara Municipal. O prefeito informou que nessa semana, a prefeitura concretizou a doação da área para a UTFPR, para construção do Instituto Técnico Federal e cidade do conhecimento e inovação. Com relação às alterações promovidas nos sentidos das ruas, a população já estava se acostumando, e o tráfego convergindo com os estudos simulados digitalmente. Também foi desenvolvido um estudo para revitalização do Calçadão da Rua Coronel Claudio, com a passagem de veículos de transporte coletivo, sobre pavimento a ser construído em sistema de paver, durante a semana. Durante sábados e domingos não haveria tráfego de transporte coletivo no calçadão. Na rua Fernandes Pinheiro, será construído um novo calçadão. Após aprovação por esse conselho, a obra será licitada. O presidente Wilson propôs de colocar esse assunto de revitalização na pauta dessa reunião, para que possa ser deliberada. O Conselheiro Douglas opôs-

48 se, alegando que a reunião plenária é soberana sobre os assuntos da pauta
49 publicada. E como o assunto modifica consideravelmente o comércio local,
50 deveria ser colocada em pauta de outra assembleia, com demonstração de
51 material técnico para subsidiar a decisão dos conselheiros. No entanto, após
52 consenso dos demais conselheiros, ficou decidido pela inclusão dessa pauta
53 na próxima reunião plenária. Foi proposto ainda pelo Reitor Miguel, que o
54 conselho criasse uma tradição, de formato de inclusão de novas pautas para
55 serem deliberadas. Ficou decidido que novas pautas poderão ser inseridas na
56 pauta oficial de cada assembleia plenária com antecedência mínima de 24
57 horas para poderem ser deliberadas. O presidente Wilson propôs a criação de
58 uma nova Câmara Técnica neste conselho, com finalidade de estudar uma
59 solução para o problema de abastecimento de água e para a renovação do
60 contrato com a SANEPAR. Conselheiros aprovaram a criação dessa câmara.
61 Iniciou-se então a discussão sobre o assunto oficial da pauta, que é a
62 aprovação do relatório produzido pela câmara técnica temporária do plano
63 diretor, constituída por este conselho em 27 de Abril de 2019 por este conselho,
64 para criação de consenso no texto do novo plano diretor. Fariam parte deste
65 conselho: 2 representantes da ACIPG, 2 AEAPG, 2 do IPLAN, 2 da FIEP, 1 da
66 UEPG, 1 da UTFPR, 1 da SANEPAR e 1 da COPEL. A pedido de outras
67 entidades, foram incluídos representantes do SECOVI, Sinduscon, OAB, CAU,
68 APA. Na primeira reunião dessa câmara, foi eleito o Sr. Helmiro Roberto
69 Bobeck para coordenar os trabalhos. Após realização das reuniões dessa
70 câmara, foi produzido um relatório contendo propostas de alteração de
71 zoneamento, parâmetros urbanísticos, parcelamento do solo e alteração de
72 redação de anteprojeto de lei do plano diretor. Esse relatório foi entregue ao
73 presidente Wilson e ao IPLAN, nas pessoas do Sr. Ciro Ribas e Arq. Karla
74 Gonzales e encontra-se em anexo a esta ata. Foi decidido pela mesa diretora
75 desse conselho, que a análise seria conduzida da forma: Leitura de cada item
76 da proposta e sua justificativa pelo secretário, os representantes do IPLAN
77 fariam uma breve explanação desse item e emitiria o voto favorável ou não
78 para encaminhamento à empresa consultora, e os demais conselheiros fariam
79 seu voto. Cada item do relatório, do total de 10, seria analisado
80 individualmente. Após esse processo, ficou decidido pelo encaminhamento à
81 empresa consultora (Urbtec), dos itens 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 5 (cinco), 6
82 (seis), 8 (oito) e 9 (nove). Não seriam encaminhados os itens 4 (quatro), 7
83 (sete) e 10 (dez). O secretário desta assembleia informou que 7 das 10
84 propostas da câmara técnica seguirão para a alteração pela Urbtec, com a
85 assinatura deste conselho, representados pelo presidente Wilson Souza de
86 Oliveira. Comentários sobre a renovação do contrato da SANEPAR, vinda de
87 nova indústria dependente de água, novo aterro sanitário, estudo conduzido
88 pela UTFPR sobre biogás e nova usina de reciclagem foram conversados por
89 12 minutos, que servirão de respaldo para a próxima assembleia com esta
90 pauta. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia às
91 16h10 minutos, e eu, Leonardo Puppi Bernardi, encerrei a presente ata.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO, PARAMETROS URBANÍSTICOS, PARCELAMENTO DO SOLO E ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR – DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA.

- 1) Possibilitar o adensamento em edifícios de 08 (oito) pavimentos em regiões da cidade com boa acessibilidade e topografia, como os bairros Órfãs, Jardim Carvalho e Bairro Estrela.
Justificativa: Essa localização já apresenta procura de mercado por essa tipologia de edifícios, além de apresentar infraestrutura existente capaz de suportar a demanda que será gerada. Esse número de pavimento viabiliza economicamente a colocação de elevadores e garante comodidade aos condôminos.
- 2) Excluir os recuos máximos nas ZEU1 e ZEU2.
Justificativa: possibilitar que, sem prejuízo de insolação e ventilação da vizinhança, seja permitida mais áreas verdes, vagas de veículos, áreas de embarque/desembarque na fachada do edifício e inclusive maiores alturas.
- 3) Possibilitar edifícios de 25 a 30 pavimentos apenas em terrenos maiores de 3.000m² com CA de 6, recuo frontal, nas zonas de estruturação urbanas 1 e 2 e de transição.
Justificativa: possibilitar a verticalização e compactação da cidade de forma proporcional à áreas livres e espaços verdes no mesmo terreno.
- 4) Nas Zonas Zeu 1 e 2 e ZT alterar os coeficientes para 14 deduzindo apenas os subsolos. Utilizar para cálculo de coeficiente de aproveitamento área construída total, sem deduções.
Justificativa: fazer um equilíbrio entre o exagero do permitido hoje com o proposto no plano e facilitar o cálculo utilizando a área total sem deduções.
- 5) Alterar o recuo frontal da ZCH para 5m possibilitando calçadas maiores.
Justificativa: calçadas de 3m são consideradas pequenas devido aos inúmeros obstáculos existentes (mobiliário urbano, placas de sinalização)
- 6) Alterar o recuo frontal da ZT para 3m de calçada + 5m de recuo frontal.
Justificativa: calçadas de 3m visando o conforto do pedestre e o recuo de 5m possibilitando rampas de acesso aos lotes, jardins, vagas de estacionamento, áreas de embarque e desembarque. Na área onde se propõe ZT algumas edificações ainda possuem o recuo frontal, preservá-lo seria uma forma de garantir áreas verdes, livres, ventilação e insolação e possibilidade de alargamento de vias visto as dimensões reduzidas do sistema viário nesta região da cidade.
- 7) Verificar equívoco quanto à Av. Visconde de Taunay. Não tem a relevância indicada no plano para o setor imobiliário. Topografia bastante acidentada.
- 8) Definir que lotes padrões em meio de quadra tenham testada e largura média mínima de 12m e área mínima de 240m e em esquina testada e largura média mínima de 15m e área mínima de 300. Retirar a testada mínima das frações em condomínio.

Justificativa: para o mercado de imóveis de habitação popular qualquer pequeno aumento no custo pode inviabilizar os empreendimentos. As medidas sugeridas são as vigentes atualmente e se adequam a demanda do mercado.

- 9) Possibilitar a criação de um bairro verticalizado novo – “Nova Ponta Grossa”- com infraestrutura também nova e compatível. Os locais são sugeridos nos mapas em anexo. Salienta-se que já estão incluídos no perímetro urbano.

Justificativa: possibilitar que parcela da população que almeja um bairro desse porte encontre imóveis com essas características disponíveis.

- 10) Sugestão de inciso para o art. 6 (...) “Não violação ao direito de propriedade e respeito ao livre mercado.”; art. 7 retirar os incisos XIII e XIV, e retirar toda e qualquer previsão que transfira para o privado a obrigação do público, a exemplo do art. 47. A palavra “obrigar”, nos incisos II e III do citado artigo, encontra-se demasiadamente agressiva. Retirar os artigos 143 a 147 (seções I e II) do anteprojeto, que tratam dos mecanismos sancionatórios previstos no Estatuto da Cidade. Por consequência, todas as demais menções aos referidos mecanismos deverão ser removidas do anteprojeto e demais projetos de leis acessórios.

Helmiro Bobeck
Coordenador da Câmara Técnica
2019

10/06/2019

Lista de presença

NOME	Entidade	Assinatura
Leonardo Puppi Bernardi	ACIPG	Bernardi
Priscilla Garelini Jaronki	Sindicato Patronal	Priscilla
Wilson Oliveira	Veredores de Com. ACIPG	Wilson
Floreivaldo Husinik	ACIPG	Husinik
Karla V. Gonzalez	IPLAN	Karla
CIRO MACEIRO RIBAS JR	IPLAN	Ciro
Claudio BROKOVSKI	PMPG/Fazenda	Brokovski
Paulo Barros	SMMA/PMPG	Barros
Edo L. Junger	SMAPA/PMPG	Junger
Miguel Sanchez Neto	UEPG	Sanchez
Adilson Dusi Struck	PMPG/IND. E COMERCIO	Struck
DOUGLAS T. FONSECA	ACIPG	Fonseca
INDIANARA P.M. MILLEO	ACIPG	Milleo
DARCY MIRIAM JUNIOR	FIEP	Miriam
ANTONIO AUGUSTO P. XAVIER	UTFPR	Xavier
SANDRA QUEIROZ	SRCG	Sandra
Jussara S. Bittencourt	Sindrotal	Bittencourt
SOSAR HAMIF	MPR/TURISMO	Sosar
Marcelo Rempel	Reputo	Rempel